



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

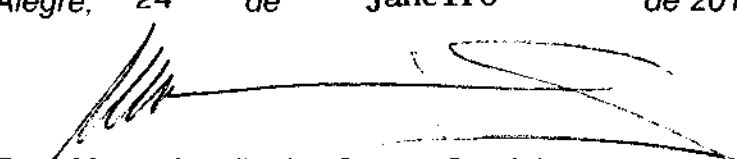
**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 51/2007**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 434/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, até 05-12-2012, tendo em vista a renúncia ao reajuste pela locadora constante no documento n. 2990/2012 do referido processo administrativo eletrônico, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE – Palmeira das Missões/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.



Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.